

**UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A**

CNPJ/MF nº. 05.303.439/0001-07

NIRE nº. 35.300.192.087

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** 10 de março de 2022, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 105, 11º andar, sala Unigel Participações, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.571-010, reuniram-se os Conselheiros da **UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião Ordinária do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, com participação da totalidade dos membros do Conselho, participando ainda, como secretário autorizado o Sr. Murilo Cruz Garcia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Henri Armand Slezynger e Secretário da Mesa: Murilo Cruz Garcia.

**ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre: **(i)** as Demonstrações Financeiras (inclusive notas explicativas) e Relatório da Administração, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido do referido exercício e distribuição de dividendos; **(iii)** a proposta de aumento de capital social; e **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária.

**DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, de seus respectivos documentos, das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, incluindo as informações e os esclarecimentos prestados pela auditoria externa, os membros do Conselho de Administração, aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

**(i) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados de parecer emitido pela KPMG – Auditores Independentes, recomendando desta forma, a aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no devido prazo legal.

**(ii) PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, propor aos acionistas, no tocante a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de

**R\$ 882.175.818,80** (oitocentos e oitenta e dois milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), acrescido da parcela de realização de avaliação patrimonial, no valor de **R\$ 22.774.717,30** (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos), resultando em um lucro líquido ajustado do exercício no valor de **R\$ 904.950.536,10** (novecentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos). Em seguida foi deliberado, nos termos da lei, a seguinte destinação deste lucro líquido ajustado:

**(a)** Constituição de reserva legal de 5% (cinco por cento) no montante de **R\$ 45.247.526,80** (quarenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

**(b)** Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo de **R\$ 859.703.009,30** (oitocentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e três mil, nove reais e trinta centavos), conforme prevê o Estatuto Social da Sociedade, no valor de **R\$ 214.925.752,30** (duzentos e quatorze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos); e

**(c)** a quantia remanescente do lucro líquido de **R\$ 644.777.257,00** (seiscentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais) será destinada ao aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização dos valores, nos termos da deliberação (iii) infra.

### **(iii) PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

O Conselho de Administração aprovou ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, na forma do disposto no artigo 14, (xix) de seu Estatuto Social, a proposta à Assembleia Geral Ordinária, de aumento de capital social no montante de **R\$ 644.777.257,00** (seiscentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais), que diz respeito ao valor remanescente do lucro líquido ajustado. O aumento ora deliberado resultará na emissão de **506.665.238** (quinhentas e seis milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil e duzentas e trinta e oito) novas ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao valor unitário de emissão de **R\$ 1,2725902798** por ação, nos termos previstos no art. 169, §1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Em decorrência do aumento de capital proposto, o capital social passará de **R\$ 276.185.469,00** (duzentos e setenta e seis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) para **R\$ 920.962.726,00** (novecentos e vinte milhões, novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em **920.962.726** (novecentas e vinte milhões, novecentas e sessenta e duas mil e setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

### **(iv) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar até a data de **30 de abril de 2022**, para deliberar sobre: **(a)** as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** a proposta de destinação do lucro líquido do referido exercício e distribuição de dividendos; **(c)** a

fixação da remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2022; e **(d)** a proposta de aumento de capital e reforma parcial do Estatuto Social para atualização de seu artigo 4º (do Capital Social e das Ações).

**(v) PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Não encontra-se instalado Conselho Fiscal e nem foi solicitada sua instalação para o exercício de 2022.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada, e assinada por todos os conselheiros presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. (Assinaturas: Presidente da Mesa – Henri Armand Slezzynger; Secretário da Mesa – Murilo Cruz Garcia; Conselheiros Presentes – Henri Armand Slezzynger, Marc Buckingham Slezzynger, Marcello De Simone, José Borges Matias e Weber Ferreira Porto).

São Paulo, 10 de março de 2022.

**Murilo Cruz Garcia**  
Secretário da Mesa